



PORTARIA Nº. 034/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o feriado dia 31 de outubro (dia da Reforma Protestante) foi antecipado para o dia 16 de outubro, conforme Decreto Municipal nº 053/2025/GP;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, para o expediente da Câmara Municipal no dia 17 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 15 de Outubro de 2025.

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.